

"Declara de Utilidade Pública o Centro de Recuperação do Alcôdutra - CEREA, - com sede nesta cidade".

© Prefeito Municipal de Planura:

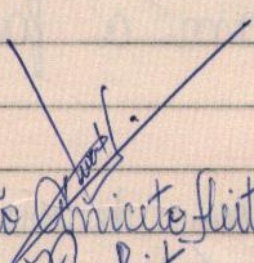
Faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

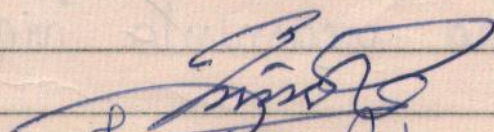
Art 1.º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Recuperação do Alcôdutra - CEREA, - com sede nesta cidade de Planura.

Art 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planura, 06 de setembro de 1983.


Sebastião Américo Flôr Franco
Prefeito


Josias Francisco Rodrigues
Secretário